

## Contratos



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI - ME.**

**PROCESSO Nº:** 3.346/2020

**CONTRATO Nº:** 048/2021

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**CONTRATADA:** A empresa **JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.157.789/0001-12, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, nº 280 B, Centro, Atalaia – CEP 57.690-000 e com o seguinte endereço eletrônico **comercialbuarque@gmail.com**, representada pelo seu Procurador, Sr. **JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE JUNIOR**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por Procuração, inscrito no CPF sob o nº 008.313.204-00;

**INTERVENIENTE:** A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **MARCOS JOSÉ SILVA RÊGO**, inscrito no CPF sob o nº 703.448.177-68.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato é **AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA COMPOR O CENTRO DE REABILITAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – CREDEFPI** e Centro de Especialidades em Saúde de Palmeira dos Índios- CESPI, como preconizado pelo MS atendendo as especialidades médicas nos dois Centros, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de R\$ 26.169,96 (vinte e seis mil cento e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

#### **PROGRAMA DE TRABALHO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0010.2072 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **ELEMENTO DE DESPESA**

3.4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente (ASPS).

3.4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente (CONVÊNIO)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato tem prazo de vigência até **31 de dezembro do corrente ano**, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de junho de 2021.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: [licitacoesmpmi@gmail.com](mailto:licitacoesmpmi@gmail.com))  
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1